

02
2026

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

♦ Índice	2
♦ Apresentação	3
♦ 1. Síntese global	4
♦ 2. Subsetor do Governo Regional	5
♦ 2.1. Síntese	5
♦ 2.2. Receita	8
♦ 2.3. Despesa	10
♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	14
♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	14
♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	15
♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	18
♦ 5. Anexos	20
♦ 6. Conceitos aplicados	22
♦ 7. Siglas e abreviaturas	23
♦ 8. Índice de Quadros	24
♦ Ficha técnica	25

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de janeiro de 2026, incorporando a execução orçamental realizada, com a entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2026, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M de 31 de dezembro, com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2026:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2026	VH (%)
Receita corrente	108.392,0	41.645,8	32.103,4	145.470,4	22,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	53.454,5	0,0	0,0	53.454,5	2,5
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	54.937,5	41.645,8	32.103,4	63.743,5	4,2
Transferências correntes	53.702,1	40.464,8	28.610,7	57.834,5	3,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	53.590,6	169,6	0,0	53.760,2	7,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	36.675,1	28.268,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				28.272,3	
Receita de capital	2.317,9	818,2	1.452,5	3.913,6	-85,7
Venda de bens de investimento	333,9	0,0	17,9	351,8	4.356,5
Transferências capital	527,3	802,8	1.430,3	1.581,6	-92,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	668,0	510,8	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				503,8	
Receita efetiva	110.709,9	42.464,0	33.555,9	149.384,0	2,2
Despesa corrente	75.390,5	37.248,8	21.593,2	97.561,7	10,4
Consumo público	44.909,5	4.951,8	20.462,6	70.323,9	12,6
Despesas com o pessoal	31.742,2	4.005,6	17.101,3	52.849,1	9,3
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	13.167,4	946,1	3.361,3	17.474,8	23,9
Subsídios	97,5	2.251,9	0,0	2.346,7	961,3
Juros e outros encargos	17.212,1	0,8	0,4	17.213,3	-7,3
Transferências correntes	13.171,3	30.044,4	1.130,2	7.677,7	7,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	416,6	0,0	416,6	131,9
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	9.569,1	27.099,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	1.464,8	0,1	192,6	982,5	-67,6
Investimento	4,4	0,1	174,8	179,4	-15,4
Transferências de capital	1.460,3	0,0	17,8	803,1	-71,5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	122,8	0,0	0,0	122,8	-71,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	675,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	76.855,2	37.248,9	21.785,8	98.544,2	7,8
Saldo global	33.854,7	5.215,1	11.770,1	50.839,8	-7,1
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	33.001,6	4.397,0	10.510,2	47.908,7	57,9
Despesa corrente primária	58.178,3	37.248,0	21.592,8	80.348,4	15,1
Saldo corrente primário	50.213,7	4.397,7	10.510,6	65.122,0	33,2
Saldo de capital	853,1	818,1	1.259,9	2.931,1	-88,0
Despesa primária	59.643,1	37.248,1	21.785,4	81.330,8	11,6
Saldo primário	51.066,8	5.215,9	11.770,5	68.053,1	-7,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em 31 de janeiro de 2026, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 50,8 milhões de euros. Este saldo compara com 54,7 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2025, ou seja, -7,1%.



O *saldo primário* atingiu os 68,1 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 2,9 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 98,5 milhões de euros e uma despesa primária de 81,3 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 149,4 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 82,7 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 99,9 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de janeiro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 33,9 milhões de euros, o que compara com um saldo de 39,5 milhões de euros observado em 2025.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que variou cerca de -12,3% em termos homólogos (-15,6 milhões de euros), com a evolução descendente da *despesa efetiva* (-10,0 milhões de euros em termos homólogos). Do lado da despesa, destaca-se a

diminuição das *Transferências correntes* face a janeiro de 2025. Do lado da *receita*, registou-se um acréscimo das *Receitas correntes* (4,6%), totalmente contrariado pela diminuição das *Receitas de capital* (-89,8%), em virtude da ausência da transferência para a RAM nos termos do artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, materializando variações em volume de 4,7 e -20,3 milhões de euros, respetivamente. Quanto à *despesa*, a componente corrente variou -10,2% (-8,6 milhões de euros) e a componente de

capital -49,3% (-1,4 milhões de euros). Nessa sequência, o *saldo corrente* evidenciado no final de janeiro ascendeu a 33,0 milhões de euros e o *saldo de capital* a 0,9 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 13,3 e -18,9 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 4,6% tendo a *despesa* evoluído no sentido inverso (-10,2%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica observada ao nível das *Transferências correntes*.

Estas variações encontram-se plasmadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)				€ Milhares
	2025	2026	VH (%)	
Receita corrente	103.642,1	108.392,0	4,6	
Receitas fiscais	52.128,7	53.454,5	2,5	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	
Impostos indiretos	52.128,7	53.454,5	2,5	
Outras receitas correntes	51.513,5	54.937,5	6,6	
Receita de capital	22.666,7	2.317,9	-89,8	
Receita efetiva	126.308,8	110.709,9	-12,3	
Despesa corrente	83.964,2	75.390,5	-10,2	
Despesas com o pessoal	27.719,1	31.742,2	14,5	
Aquisição de bens e serviços	2.227,7	13.147,1	490,2	
Juros e outros encargos	18.562,7	17.212,1	-7,3	
Transferências correntes	35.430,1	13.171,3	-62,8	
Administrações Públicas	31.929,4	9.569,1	-70,0	
Outras	3.500,7	3.602,1	2,9	
Subsídios	0,0	97,5	0,0	
Outras despesas correntes	24,6	20,3	-17,8	
Despesa de capital	2.888,6	1.464,8	-49,3	
Investimento	122,7	4,4	-96,4	
Transferências de capital	2.765,9	1.460,3	-47,2	
Administrações Públicas	425,9	797,8	87,3	
Outras	2.340,0	662,5	-71,7	
Despesa efetiva	86.852,8	76.855,2	-11,5	
Saldo global	39.456,0	33.854,7	-14,2	
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	19.677,9	33.001,6	67,7	
Saldo de capital	19.778,1	853,1	-95,7	
Saldo primário	58.018,7	51.066,8	-12,0	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	0,0	0,0	0,0	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de janeiro de 2026, o saldo primário acumulado ascendeu a 51,1 milhões de euros, o que representa

uma variação de cerca de -7,0 milhões de euros, relativamente a 2025;

- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória descendente da *receita efetiva* (12,3%), a par da evolução negativa da *despesa efetiva* (-11,5%), justificando assim a formação do *saldo global* de 33,9 milhões de

euros, que se decompõe num saldo corrente de 33,0 milhões de euros e num saldo de capital de 0,9 milhões de euros.

♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional diminuiu 12,3% até ao final de janeiro de 2026, comparativamente a 2025.



- ♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-22,8%) é determinada pelas dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 6,6% e -89,8%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (7,5%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central;
- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se num aumento de 1,3 milhões de euros (2,54%) em termos homólogos;
- ♦ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2025, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de -22,8% face a 2025 reflete a dinâmica de evolução evidenciada pela componente de capital. Com efeito, a *Receita de capital* registou um decréscimo face a 2025 (-20,7 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (-20,7 milhões de euros). A componente corrente evidenciou, por seu turno, uma variação de 3,4 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes*, no valor de 3,7 milhões de euros;

- ♦ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares
	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	52.128,7	53.454,5	2,5%	4,0%
Impostos Diretos	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRS	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	52.128,7	53.454,5	2,5%	6,2%
ISP	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IVA	50.049,3	53.454,5	6,8%	8,2%
ISV	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	344,0	0,0	-100,0%	0,0%
IABA	185,9	0,0	-100,0%	0,0%
Outros	1.549,4	0,0	-100,0%	0,0%
Imposto de Selo	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IUC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Receita não fiscal	74.180,2	57.255,4	-22,8%	8,9%
Receita efetiva	126.308,8	110.709,9	-12,3%	5,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 1,3 milhões de euros (2,54%) em termos homólogos, sendo de assinalar que na componente fiscal, a receita proveniente da cobrança de *impostos diretos* respeitante a janeiro, só dá entrada nos cofres da Região no mês seguinte ao da respetiva cobrança, pelo que na presente edição a arrecadação de impostos diretos é nula.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 6,8% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 53,5 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 8,2% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -16,9 milhões de euros, influenciada pelas evoluções observadas nas componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)

€ Milhares

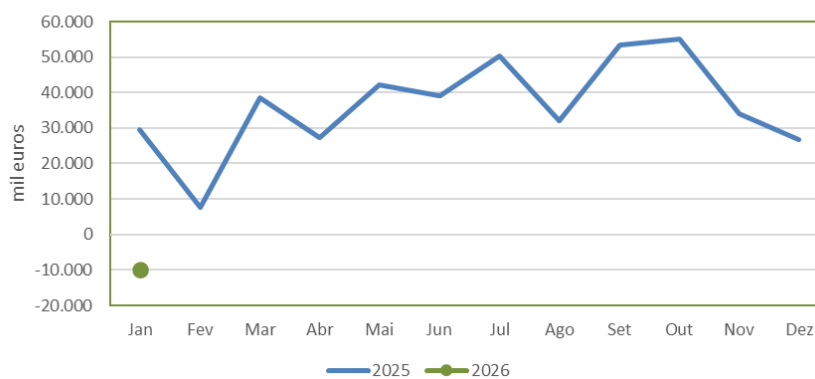
	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	52.128,7	53.454,5	2,5%	4,0%
Receita não fiscal	74.180,2	57.255,4	-22,8%	8,9%
Correntes	51.513,5	54.937,5	6,6%	13,3%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	718,3	622,1	-13,4%	1,3%
Rendimentos da Propriedade	4,2	4,4	4,3%	0,1%
Transferências Correntes	49.971,9	53.702,1	7,5%	15,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	665,5	601,3	-9,6%	3,6%
Outras Receitas Correntes	153,6	7,6	-95,0%	0,3%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	22.666,7	2.317,9	-89,8%	1,0%
Venda de Bens de Investimento	7,9	333,9	4129,4%	3,7%
Transferências de Capital	21.262,1	527,3	-97,5%	0,2%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1.396,7	1.456,7	4,3%	35,1%
Receita efetiva	126.308,8	110.709,9	-12,3%	5,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de janeiro de 2026 do Governo Regional, evoluiu (-11,5% ou -10,0 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 3,7% em 2026.

Variação homóloga da despesa efetiva do Governo Regional



A dinâmica demonstrada reflete o decréscimo tanto da componente corrente como da componente de capital, onde se destaca a variação, de -22,3 milhões de euros, registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes*.

QUADRO V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)

€ Milhares

	2025	2026	2025	2026	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	83.964,2	75.390,5	5,2	4,4	-10,2
Despesas com o pessoal	27.719,1	31.742,2	5,7	5,9	14,5
Remunerações Certas e Permanentes	27.040,7	28.025,5	7,1	6,7	3,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	413,6	394,6	2,8	2,5	-4,6
Segurança social	264,8	3.322,2	0,3	3,3	1.154,8
Aquisição de bens e serviços correntes	2.227,7	13.147,1	1,0	5,6	490,2
Juros e outros encargos	18.562,7	17.212,1	13,6	12,7	-7,3
Transferências correntes	35.430,1	13.171,3	4,8	1,6	-62,8
Administrações Públicas	31.929,4	9.569,1	5,2	1,5	-70,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	31.929,4	9.569,1	5,2	1,5	-70,0
Outras transferências correntes	3.500,7	3.602,1	2,8	2,5	2,9
Subsídios	0,0	97,5	0,0	0,8	0,0
Outras despesas correntes	24,6	20,3	0,4	0,3	-17,8
Despesa corrente primária	65.401,5	58.178,3	4,5	3,7	-11,0
Despesa de capital	2.888,6	1.464,8	0,9	0,4	-49,3
Investimento	122,7	4,4	0,1	0,0	-96,4
Transferências de capital	2.765,9	1.460,3	2,2	0,9	-47,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	86.852,8	76.855,2	4,5	3,7	-11,5
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Passivos financeiros	49.459,3	42.791,4	10,7	18,2	-13,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2025 para 2026 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (490,2% ou 10,9 milhões de euros);
- ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-7,3% ou -1,4 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Decréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (-62,8% ou -22,3 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-4,4 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição evidenciado pelas *Transferências de capital* (-1,3 milhões de euros), acompanhada pela evolução marginal evidenciada pela despesa de Investimento, corporizada

- numa variação de -0,1 milhões de euros;
- ♦ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de janeiro de 2026, uma variação homóloga de 14,5%, ou seja, mais 4,0 milhões de euros. Esta facticidade incorpora os efeitos transversais decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional e, com menor amplitude, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida;
 - ♦ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de janeiro de 2026 representam 98,1% do total da *despesa efetiva*, dos quais 75,7% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2025, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,4 p.p.;
 - ♦ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADROVI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)			€ Milhares
	2025	2026	Peso na estrutura em 2025
Serviços gerais das administrações públicas	26.316,6	33.323,2	43,4
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	748,3	892,3	1,2
Assuntos económicos	3.039,5	8.987,4	11,7
Proteção do ambiente	1.392,5	0,0	0,0
Habituação e infraestruturas coletivas	593,3	519,6	0,7
Saúde	28.066,8	1.738,6	2,3
Desporto, recreação, cultura e religião	999,1	1.021,7	1,3
Educação	25.037,5	29.005,6	37,7
Proteção social	659,2	1.366,8	1,8
Despesa Efetiva	86.852,8	76.855,2	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	49.459,3	42.791,4	55,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ♦ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo dos *Serviços gerais das administrações públicas* (43,4%), seguindo-se as funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 40,0% do total e a função *Assuntos económicos* (11,7%).
- ♦ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional das Finanças (32,4 milhões de euros) onde se destacam as despesas com *Juros e outros encargos* (53,1%), inerentes à gestão da dívida pública. Seguem-se as Secretarias Regionais de

Educação, Ciência e Tecnologia, com destaque para as *Despesas com o pessoal*, que representam 82,9% da despesa realizada, e de Equipamentos e Infraestruturas, que despenderam 30,0 e 4,1 milhões de euros, respetivamente. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,1 milhões

de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 1,3 milhões de euros até ao final de janeiro de 2026;

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)											€ Milhares
	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Turismo, Ambiente e Cultura	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão, Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	1.250,0	143,6	1.788,7	30.026,6	379,3	1.970,0	31.754,3	1.618,7	2.368,9	4.090,3	75.390,5
Despesas com o pessoal	0,0	117,3	1.156,7	24.884,3	269,8	367,9	2.113,3	1381,1	495,4	956,3	31742,2
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	108,0	1.144,6	21.478,2	268,4	359,6	1.882,1	1.354,7	491,5	938,5	28.025,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2,5	14	154,6	0,2	0,9	210,7	13,3	1,9	8,9	394,6
Segurança social	0,00	6,9	10,7	3.251,4	1,2	7,4	20,5	13,1	2,1	8,9	3.322,2
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	26,1	0,0	59,8	1,6	1,6	11873,1	12,6	3,1	1.169,2	13.147,1
Aquisição de bens	0,0	9,6	0,0	18,9	0,3	1,0	2,1	0,0	0,6	0,0	32,5
Aquisição de serviços	0,00	16,5	0,0	40,9	1,3	0,6	11871,0	12,6	2,5	1.169,2	13.114,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	3,9	0,0	0,0	17.208,2	0,0	0,0	0,0	17.212,1
Transferências correntes	1250,0	0,2	632,0	5.074,9	107,9	1.600,5	547,4	220,7	1.870,4	1.867,3	13.171,3
Administrações Públicas	1250,0	0,0	628,3	1.505,3	107,0	1.597,6	537,9	217,6	1.862,0	1.863,4	9.569,1
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	1250,0	0,0	628,3	1.505,3	107,0	1.597,6	537,9	217,6	1.862,0	1.863,4	9.569,1
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,2	3,7	3.569,6	0,9	2,9	9,5	3,1	8,4	3,8	3.602,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,5	97,5
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0	12,3	4,2	0,0	0,1	20,3
Despesa de capital	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0	675,3	122,8	662,5	0,0	1.464,8
Investimento	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	4,4
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	675,0	122,8	662,5	0,0	1.460,3
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	675,0	122,8	0,0	0,0	797,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	122,8	0,0	0,0	122,8
Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	675,0	0,0	0,0	0,0	675,0
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	662,5	0,0	662,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	1.250,0	143,6	1.788,7	30.030,7	379,3	1.970,0	32.429,6	1.741,5	3.031,4	4.090,3	76.855,2
<i>Por memória:</i>											
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.791,4	0,0	0,0	0,0	42.791,4
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.155,3

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTMH – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ♦ Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de janeiro de 2026, situou-se em 11,8 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (17,1 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (3,3 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (1,1 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 21,6 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 0,2 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente

ascendeu a 32,1 milhões de euros, enquanto a componente de capital (1,5 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo demonstrado no final de janeiro de 2026;

♦ Em termos acumulados, em janeiro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 1,0 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2025, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro)		€ Milhares	
	2025	2026	
Entidades Públicas Reclassificadas	10.877,0	11.770,1	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 5,2 milhões de euros em 2026. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 40,5 milhões de euros, o que representa 97,2% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de janeiro de 2026. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 52,8% sendo que os fluxos

provenientes da União Europeia constituem 47,2% das transferências desta natureza em 2026. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 93,9% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	5.215,1	11.770,1	16.985,2
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	37.248,1	21.785,4	59.033,5
Saldo primário	5.215,9	11.770,5	16.986,3
Saldo corrente	4.397,0	10.510,2	14.907,1
Saldo de capital	818,1	1.259,9	2.078,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de janeiro de 2026 totalizou 17,0 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 5,2 milhões de euros e 11,8 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 14,9 e 2,1 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 59,0 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 17,0 milhões de euros.

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	41.645,8	32.103,4	73.749,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	896,8	1.050,3	1.947,2
Transferências Correntes	40.464,8	28.610,7	69.075,5
União Europeia	3.620,1	342,3	3.962,5
Outras transferências	36.675,1	28.268,4	64.943,5
Venda de bens e serviços correntes	259,1	606,0	865,1
Outras Receitas Correntes	25,0	1.836,4	1.861,4
Receita de capital	818,2	1.452,5	2.270,7
Venda de bens de investimento	0,0	17,9	17,9
Transferências de capital	802,8	1.430,3	2.233,1
União Europeia	134,8	919,5	1.054,3
Outras transferências	668,0	510,8	1.178,8
Outras Receitas de Capital	0,0	1,7	1,7
Receita efetiva	42.464,0	33.555,9	76.019,9
Despesa corrente	37.248,8	21.593,2	58.842,0
Despesas com o pessoal	4.005,6	17.101,3	21.107,0
Aquisição de bens e serviços	944,5	3.312,2	4.256,7
Juros e outros encargos	0,8	0,4	1,2
Transferências correntes	30.044,4	1.130,2	31.174,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	416,6	0,0	416,6
Outras transferências	29.627,8	1.130,2	30.758,0
Subsídios	2.251,9	0,0	2.251,9
Outras despesas correntes	1,6	49,1	50,8
Despesa de capital	0,1	192,6	192,7
Investimento	0,1	174,8	174,9
Transferências de capital	0,0	17,8	17,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	37.248,9	21.785,8	59.034,7
Ativos financeiros	354,3	0,0	354,3
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	5.215,1	11.770,1	16.985,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de janeiro de 2026 era de 226,8 milhões de euros, dos quais 32,3% respeitantes a obrigações do Governo Regional. As EPR, por seu turno, são responsáveis por 35,1% do montante do passivo verificado e os SFA pelos restantes 32,6%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 152,9 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de janeiro de 2026, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 33,1 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -30,7 milhões de euros;
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.520,0 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.115,7 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de janeiro de 2026 correspondem a 22,4 milhões de euros, dos quais 16,4 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,2 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 58,7% do total do Passivo e 87,5% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2026 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	janeiro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	196.556,16	183.218,03	22.209,66	18,66%	14,73%	21,92%
Despesas com Pessoal	11.515,40	10.642,96	156,71	126,37%	132,10%	-0,34%
Aquisições de Bens e Serviços	133.095,06	132.108,52	19.595,96	41,82%	41,26%	23,90%
Juros e outros encargos	7.942,03	4.524,38	2.057,48	30,22%	68,75%	7,37%
Transferências Correntes	43.244,90	35.288,54	399,46	-28,63%	-40,08%	22,20%
Subsídios	713,43	616,35	0,00	305099,56%	263569,22%	0,00%
Outras Despesas Correntes	45,34	37,27	0,05	147,09%	242,60%	0,00%
Despesas de Capital	30.238,74	22.889,50	174,32	6,48%	8,74%	20,45%
Aquisições de Bens de Capital	18.829,15	12.072,88	174,32	4,46%	7,12%	20,45%
Transferências de Capital	11.409,59	10.816,62	0,00	10,00%	10,60%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	226.794,90	206.107,52	22.383,98	16,88%	14,04%	21,91%
Total excluindo novas EPR	152.945,73	132.270,83	6.031,40	23,52%	19,67%	31,58%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	janeiro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	52.315,29	43.104,41	1.209,01	559,48%	649,16%	0,25%
Despesas de Capital	20.850,29	16.254,83	0,63	5,19%	6,75%	0,00%
Total	73.165,58	59.359,24	1.209,64	163,61%	182,92%	0,25%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	janeiro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	73.869,82	72.293,82	4.821,76	-18,11%	-18,74%	42,78%
Despesas de Capital	138,00	84,21	0,00	-41,01%	-53,26%	0,00%
Total	74.007,82	72.378,02	4.821,76	-18,17%	-18,81%	42,78%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	janeiro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	70.371,05	67.819,80	16.178,88	4,24%	4,39%	18,67%
Despesas de Capital	9.250,46	6.550,46	173,69	10,89%	16,09%	20,54%
Total	79.621,51	74.370,26	16.352,58	4,97%	5,32%	18,69%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo Regional

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Turismo

Direção Regional do Ambiente e Mar

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional de Economia

Gabinete da Secretaria Regional

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Pescas

Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Direção Regional de Energia

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

ARDITI-Agência Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

Instituto para a Qualificação

Instituto das Artes da Madeira

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Invest-Madeira- Agência para a Internacionalização e Investimento

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.

TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-janeiro)</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-janeiro)</i>	<i>6</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-janeiro)</i>	<i>9</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-janeiro)</i>	<i>10</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-janeiro)</i>	<i>11</i>
<i>Quadro VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-janeiro)</i>	<i>12</i>
<i>Quadro VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-janeiro)</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>15</i>
<i>Quadro IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-janeiro)</i>	<i>16</i>
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-janeiro)</i>	<i>17</i>
<i>Quadro XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2026 (valores acumulados). 19</i>	
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de janeiro de 2026 (valores acumulados)</i>	<i>19</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2026

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Fevereiro de 2026

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS